



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Portaria Nº 823, De 28 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria Nº 822, De 28 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria Nº 821, De 28 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **HELOISA FERNANDA COSTA SANTOS**, Matrícula 1726, de 01/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 28 de junho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 822, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **ALESSANDRA REIS SANTOS**, Matrícula 1606, de 01/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 28 de junho de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **ADRIANA ALEXANDRE ESPOSITO**, Matrícula 2408, de 01/07/2021 a 01/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 28 de junho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal